

Projeto de Pisos Salariais no Estado do Rio

O Governador Sérgio Cabral encaminhou à Assembléia Legislativa, projeto de lei estabelecendo no Estado do Rio de Janeiro, nove pisos salariais dos empregados, integrantes das categorias profissionais, que não o tenham definido em lei federal, convenção ou acordo coletivo de trabalho. O menor piso será de: R\$ 693,77, para os trabalhadores agropecuários e florestais. E o maior será de R\$ 1.861,44 para administradores de empresa e demais profissionais de nível superior.